



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 1640, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 61.436/2019,

#### RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Fernanda Shimabukuro**, titular do cargo de Agente Fiscal de Saúde Pública, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de outubro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI Nº 5510, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

**Autoria: Prefeito Municipal**

Estabelece os requisitos e critérios municipais de seleção e priorização de beneficiários dos programas habitacionais instituídos no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os critérios de seleção, hierarquização e priorização dos candidatos a benefícios de programas habitacionais em que haja a participação do Município de Taubaté para sua instituição, construção ou concretização seguirão os ditames da presente Lei.

Art. 2º São considerados critérios de seleção e priorização:

I - famílias que residam no Município há cinco anos ou mais;

II - estado de vulnerabilidade social, após visita social;

III - família constituída, nos termos do art. 5º, inciso II e parágrafo único da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

§ 1º No mínimo dez por cento das unidades do empreendimento deverão ser destinadas a idosos e pessoas com deficiência que residam no Município há cinco anos ou mais, ainda que não tenham família constituída nos termos do inciso III deste artigo.

§ 2º No mínimo dez por cento das unidades habitacionais deverão ser destinadas às classes de policiais militares e civis, agentes de segurança penitenciária e agentes ligados à Secretaria Municipal de Segurança Pública, atendidos ainda os requisitos dos incisos I e III deste artigo.

Art. 3º O processo seletivo deverá nortear-se pela priorização de atendimento aos candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e municipais.

Art. 4º Após análise do Departamento de Habitação e seleção dos beneficiados, as unidades habitacionais remanescentes serão destinadas às demais famílias interessadas que preencham os requisitos dispostos no art. 2º, incisos I, II e III.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e pelo Departamento de Habitação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de outubro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**ANDREA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES**

**Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de outubro de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 03/10/2019 a 29/10/2019, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BFQ0071	P000268474	76251	05/09/2019	BRG8388	R000313010	60503	19/08/2019
BYJ0240	P000273502	55413	29/08/2019	CAH1237	P000264956	54525	02/09/2019

CEF0440	P000273551	54521	05/09/2019	CFZ4020	R000313145	60503	30/08/2019
CJC6514	P000266372	55411	18/08/2019	CJD1433	P000268119	51851	30/08/2019
CLD3357	P000273148	54526	20/08/2019	CNV5948	P000272888	51851	21/08/2019
COS2160	P000272469	53980	26/08/2019	CPW7583	P000264093	73662	26/08/2019
CXA0679	P000277629	55500	24/09/2019	CYW1183	P000258350	54521	03/09/2019
DCV7177	P000273366	55414	26/08/2019	DDH2348	R000312990	60503	21/08/2019
DGO1974	P000272788	55411	02/09/2019	DGU0436	P000272882	51851	20/08/2019
DGU3313	R000313430	74550	14/09/2019	DHG9649	P000272024	55680	13/08/2019
DHG9649	P000272233	51851	13/08/2019	DJW5002	R000313103	60503	21/08/2019
DKA6540	P000273116	54521	19/08/2019	EAP8478	R000312992	60503	20/08/2019
EAY4550	R000313270	60503	08/09/2019	EIK1066	P000277357	51851	19/09/2019
EJH5675	R000313117	74550	19/08/2019	EKX0968	P000264082	55413	18/08/2019
ENC7790	P000272459	73662	23/08/2019	EZH6367	P000273538	55680	28/08/2019
FBS9674	P000266479	55680	02/08/2019	FDJ8665	P000267928	55413	15/08/2019
FEZ2137	P000269176	55680	26/09/2019	FFP8913	P000264029	55500	28/08/2019
FFX1281	R000313320	74550	05/09/2019	FGK6202	P000269118	54521	10/09/2019
FIC4503	P000277572	51851	20/09/2019	FJT3730	P000269741	55680	25/09/2019
FKW2255	R000313084	60503	23/08/2019	FLO9481	P000266861	55680	13/08/2019
FTN2242	P000199220	56221	13/09/2019	FUG7811	R000313195	60503	26/08/2019
FUM5000	P000264955	55680	02/09/2019	GFQ5104	P000264305	73662	11/07/2019
KVP5862	P000263499	73662	30/08/2019	KXC4972	P000272262	55500	08/08/2019
LCO7700	P000268267	73662	06/09/2019	LKZ1661	P000273397	54870	23/08/2019
LSY6304	P000268271	73662	07/09/2019	NDM8389	P000272280	51851	06/08/2019
PUO9497	P000265799	51851	18/08/2019	QOK1075	P000272862	55414	05/09/2019

Chamamento Público nº. 12/19

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – Fadat, em reunião realizada no dia 23 de outubro, aprovou os Projetos Esportivos a serem financiados com base na Lei de Incentivo Fiscal – Lei Complementar nº 323, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 12/2019, a integra da decisão com quadro de pontuação encontra-se disponível no site oficial da administração municipal: [www.taubate.sp.gov.br/lif/](http://www.taubate.sp.gov.br/lif/)

Atenciosamente Prof. Marcelo Gonçalves Mora-Presidente do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – FADAT

#### **PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 291/19, que cuida da aquisição de materiais para o “Programa Saúde na Escola” como, banners, cartazes e tabelas de Snellen, com encerramento dia **13.11.19 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 293/19, que cuida da contratação de empresa especializada no fornecimento de kit retrovisor com câmera de ré com 10 (dez) LEDs noturnos com infravermelho a prova d’água. Fornecer e instalar sensor de estacionamento, incluindo em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para vans e ônibus que atendem a demanda Escolar, por um período de 30 (trinta) dias, com encerramento dia **13.11.19 às 14h30**.

PMT, aos 29.10.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 294/19, que cuida da aquisição de materiais para confecção dos móveis planejados da Secretaria de Planejamento, com encerramento dia **13.11.19 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 295/19, que cuida da aquisição de materiais para o programa “Saúde na Escola”, como: palco para teatro de fantoches, fantoches, fantasias, kit educativo para saúde bucal, brinquedos, brindes livros, entre outros, com encerramento dia **13.11.19 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 29.10.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DUPRATI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA **PROCESSO:** 47.079/19 **ASSINATURA:** 21/10/19 **OBJETO** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML E VARFARINA SODICA 5 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.196,61 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 220/19 **PROPOSTANTES:** 20.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA **PROCESSO:** 21.623/19 **ASSINATURA:** 25/10/19 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SINALIZAÇÃO, ATINENTES AO SISTEMA SEMAFÓRICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.929.726,84 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/19 **PROPOSTANTES:** 04.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ECOTAUBATÉ AMBIENTAL S.A. **PROCESSO:** 24.800/14 **ASSINATURA:** 25/10/19 **OBJETO:** REAJUSTE COM EFEITOS RETROATIVOS DE JUNHO/2019 A MAIO/2020 DO CONTRATO CELEBRADO EM 31/05/16, ORDEM DE SERVIÇO DE 01/06/16 E REAJUSTADO EM 28/02/18 E 26/02/19 (11,21% + 6,01% = 17,22%) **VALOR DA DIFERENÇA MENSAL:** R\$ 293.240,98 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12-II/14.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT **PROCESSO:** 57.717/19 **ASSINATURA:** 29/10/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL **VALOR:** R\$ 5.000,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 345/19 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E ENTIDADE FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO **PROCESSO:** 17.193/18 **ASSINATURA:** 11/10/19 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 11/10/18, A CONTAR DO VENCIMENTO, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DENOMINADO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS **VALOR:** R\$ 61.130,10 **VIGÊNCIA:** MAIS 06 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

2º

Edital de Proclamas de Taubaté

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado de São Paulo  
Comarca de Taubaté  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito  
Bel. Marcello Verderamo  
Oficial Titular

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , MARCOS VINICIUS PRESOTTO e AMANDA CHAYENE DAS DORES SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 28 de março de 1999, de profissão lavrador, residente à Rua Jatobá, nº 180, Baraceia, filho de JOÃO MAURO DONIZETI PRESOTTO, 48 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 25 de junho de 1971 e de ROSELI PASCOAL DA SILVA PRESOTTO, 43 anos, natural de São Luiz do Paraitinga-SP, nascida na data de 06 de janeiro de 1976, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Caçapava-SP, nascido a 24 de outubro de 2002, de profissão estudante, residente à Rua Jatobá, nº 180, Baraceia, filha de DEIVES RODRIGUES DA SILVA, 43 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 14 de novembro de 1975 e de CELIA MARIA DAS DORES SILVA, 36 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 16 de novembro de 1982, residentes e domiciliados em

Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , MARIO CELSO GUEDES JUNIOR e BRUNA DE ARAUJO DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 09 de outubro de 1997, de profissão moto-taxi, residente Rua Cônego Oswaldo Gemmi Chester, nº 205, Vila Bela, filho de MARIO CELSO GUEDES, 60 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 21 de abril de 1959 e de ANA LUCIA COIMBRA RIBEIRO, 52 anos, natural de Ubatuba-SP, nascida na data de 17 de outubro de 1967, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 11 de agosto de 1994, de profissão faxineira, residente Rua Imaculada Conceição, nº 2890, Campos Elíseos, filha de MARCELO JOSÉ DOS SANTOS, 46 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 01 de março de 1973 e de APARECIDA REGINA BATISTA DE ARAUJO, 44 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 14 de novembro de 1974, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ANTONIO CARLOS VIANA SANTOS

JUNIOR e ALINE ORTIZ REZENDE, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São José dos Campos-SP, nascido a 25 de maio de 1980, de profissão advogado, residente à Rua Professora Brasília Indiani, nº 61, Bosque Flamboyant, filho de ANTONIO CARLOS VIANA SANTOS, falecido em São Paulo-SP na data de 26 de janeiro de 2011 e de MARIA EMILIA CASSIANO DO NASCIMENTO VIANA SANTOS, 69 anos, natural de São Paulo-SP, nascida na data de 15 de novembro de 1949, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 04 de fevereiro de 1991, de profissão advogada, residente à Rua Professora Brasília Indiani, nº 61, Bosque Flamboyant, filha de JOSÉ FRANCISCO REZENDE FILHO, 55 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 10 de fevereiro de 1964 e de RITA DE CASSIA ORTIZ REZENDE, 54 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 10 de outubro de 1965, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento conforme artigo 8º da Lei 9.278/96 conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , FELIPE ANDRADE DE TOLEDO NOVAIS e GABRIELA PONTES COLOMBO, para o

que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 06 de abril de 1989, de profissão engenheiro, residente à Rua Armando Salles de Oliveira, nº 505, apto 12. Ed. Riviera, Centro, filho de ADALBERTO TADEU NOVAIS, 65 anos, natural de Conceição do Rio Verde-MG, nascido na data de 21 de abril de 1954 e de ANA LUCIA ANDRADE DE TOLEDO NOVAIS, 61 anos, natural de Conceição do Rio Verde-MG, nascida na data de 27 de maio de 1958, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 25 de abril de 1995, de profissão engenheira, residente à Rua Armando Salles de Oliveira, nº 509, apto 12. Ed. Revieira, Centro, filha de LUIS CARLOS COLOMBO, 56 anos, natural de São Paulo-SP, nascido na data de 03 de julho de 1963 e de ÁUREA PONTES COLOMBO, 51 anos, natural de Varginha-MG, nascida na data de 16 de setembro de 1968, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 22 de outubro de 2019

Faço saber que

pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , DOUGLAS F E R N A N D O FERREIRA LUIZ e KEITE JULIANE ALVES DE FARIA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 14 de agosto de 1990, de profissão corretor de imóveis, residente Avenida Jorge Salim Mutran, nº 101, ap. 402-D, Esplanada Independência, filho de MARCIO SILVIO APARECIDA LUIZ, 53 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 26 de dezembro de 1965 e de MONICA MARIA DA COSTA FERREIRA LUIZ, 50 anos, natural de Olinda-PE, nascida na data de 07 de janeiro de 1969, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 23 de abril de 1987, de profissão auxiliar administrativo, residente Avenida Jorge Salim Mutran, nº 101, ap. 402-D, Esplanada Independência, filha de NILSON ANGELO DE FARIA, 51 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 08 de fevereiro de 1968 e de ROSIMEIRE APARECIDA ALVES DE FARIA, 51 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 12 de maio de 1968, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , OCTAVIO DE

ALBUQUERQUE SILVA NETO e MAYARA SILVA DE DEUS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 12 de março de 1998, de profissão vigia, residente Rua Embaixador José Carlos de Macedo Soares, nº 946, Chácara Santa Luzia, filho de FABIO ALFARO SILVA, 50 anos, natural de São Paulo-SP, nascido na data de 08 de outubro de 1969 e de CLAUDIA REGINA MONTEIRO SILVA, 50 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 10 de dezembro de 1968, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 22 de junho de 1995, de profissão estudante, residente Rua Teodora Joaquina de Moura Monteiro, nº 185, Granjas Santa Terezinha, filha de SÁVIO TOLENTINO DE DEUS, 55 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 23 de novembro de 1963 e de MARCIA MARIA SILVA DE DEUS, 53 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 06 de janeiro de 1966, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 23 de outubro de 2019